

matrícula n.º. 5905769, ocupante do cargo de Gerente de Projetos III, pela o servidor **CLAUDIO MARCELO DE MIRANDA PINHEIRO**, matrícula n.º. 5912774, ocupante do cargo de Gerente de Projetos I, para atuar como Fiscal do contrato n.º. 023/2013-EGPA, firmado entre esta Autarquia e a empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, a contar de 04/07/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

FISCAL DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752284

PORTARIA Nº 204 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ – EGPA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.569 de 06 de agosto de 2003 e posteriores alterações e;

CONSIDERANDO o despacho da folha n.º 212- CVC de 29/09/2014 e o decreto n.º 32496/2013 que confere a administração pública a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III da Lei federal n.º 8666/93 que dispõe sobre licitações e contratos.

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos contratos no âmbito desta autarquia serão efetivadas nos termos desta portaria, e deverá obrigatoriamente ser o contrato de acordo com o disposto no artigo 67 §§1º e 2º, da lei federal n.º 8666/93 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FAUSO MENDES DE PAULA**, matrícula n.º 54189550, ocupante do cargo de Gerente de Projetos II, para atuar como fiscal do contrato 011/2014 firmado entre esta autarquia e a Empresa ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
- IV. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade ?naceira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
- V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- VI. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor geral

FISCAL DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752286

PORTARIA Nº 205 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ – EGPA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.569 de 06 de agosto de 2003 e posteriores alterações e;

CONSIDERANDO o despacho da folha n.º 268- CVC de 29/09/2014 e o decreto n.º 32496/2013 que confere a administração pública a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III da Lei federal n.º 8666/93 que dispõe sobre licitações e contratos.

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos contratos no âmbito desta autarquia serão efetivadas nos termos desta portaria, e deverá obrigatoriamente ser o contrato de acordo

com o disposto no artigo 67 §§1º e 2º, da lei federal n.º 8666/93 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CAVALERO DA SILVA COSTA**, matrícula n.º 5394040, ocupante do cargo de Professor AD-4, para atuar como fiscal do contrato 020/2014 firmado entre esta autarquia e a Empresa F.L PAES E CIA LTDA-EPP.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
- IV. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade ?naceira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
- V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- VI. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor geral



PORTARIA Nº 125, DE 29/09/2014 - DIOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752240

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei n.º 7.797, de 14 de janeiro de 2014 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2014.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 404.900,00 (Quatrocentos e Quatro Mil, Novecentos Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2014, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412913656810 - SEFA	0144	339037	404.900,00
		TOTAL	404.900,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412913656810 - SEFA	0144	332039	394.900,00
171010412913656810 - SEFA	0144	332047	10.000,00
		TOTAL	404.900,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 123, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014 - DIOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752391

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere

o artigo 4º, do Decreto n.º 1045, de 2 de maio de 2014, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2014.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 541.653,00 (Quinhentos e Quarenta e Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 123,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2014				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
SEJUDH						
Outras Despesas Correntes		1.653,00	540.000,00	0,00	0,00	541.653,00
Despesas Ordinárias						
	6101	1.653,00	540.000,00	0,00	0,00	541.653,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2014				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
PACTO PELOS DIREITOS HUMANOS		1.653,00	540.000,00	0,00	0,00	541.653,00
SEJUDH						
	6101	1.653,00	540.000,00	0,00	0,00	541.653,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2014				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	1.653,00	540.000,00	0,00	0,00	541.653,00
TOTAL	1.653,00	540.000,00	0,00	0,00	541.653,00



PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752318

PORTARIA Nº 246/2014-IDESP **25 DE SETEMBRO DE 2014.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do **Edital 025/2014 – IDESP**, bolsa de pesquisa em favor de **JOSÉ DE ALENCAR COSTA**, CPF nº 096.202.064-87, de 25/09/2014 a 24/09/2015, no valor mensal R\$ 2.611,26 (dois mil, seiscentos e onze reais e vinte e seis centavos) para que o (a) BOLSISTA possa desenvolver Plano de Trabalho do Projeto "Atlas das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Estado do Pará" sob a orientação da Diretoria de Pesquisa e Estudos Ambientais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA

Presidente do IDESP